PLE 51/2024

PROJETO DE LEI N° 51/2024.

Cria a Casa da Memória de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criada a Casa da Memória de Ivaiporã/PR, que terá a finalidade de resgatar, proteger, restaurar, ordenar, classificar e divulgar o Patrimônio Cultural e histórico do Município de Ivaiporã/PR.

§ 1º A Casa da Memória funcionará em espaço anexo ao Parque Ambiental Jardim Botânico, neste Município.

Art. 2º A Casa da Memória terá como finalidade construir uma unidade cultural destinada a guardar, proteger, conservar, restaurar e preservar todo ou qualquer documento referente à história do Município de Ivaiporã/PR.

Art. 3º A Casa da Memória abrigará acervo que lhe for destinada e seja de relevante interesse para a história do Município.

Art. 4º Fica a cárgo do Prefeito Municipal nomear o (a) Coordenador (a) da Casa Memória, por meio de Ato do Poder Executivo.

Art. 5º As despesas decorrentes para instalação e funcionamento da Casa da Memória constarão em dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura, podendo esta ser suplementada, se necessário.

Art. 6º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentar e estabelecer as normas a serem obedecidas para instalação e funcionamento da Casa da Memória por meio de Decreto Municipal.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (23/08/2024).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação o incluso **Projeto de Lei n° 51/2024**, que Cria a Casa da Memória de Ivaiporã/PR e dá outras providências, para o qual solicitamos apreciação **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O presente Projeto de Lei tem como propósito preservar, resgatar e promover a história e o patrimônio cultural do município. A Casa da Memória será um espaço dedicado à conservação de documentos, objetos e materiais que compõem a memória coletiva da cidade, garantindo a preservação das raízes culturais para as futuras gerações.

Em um mundo cada vez mais globalizado e digital, a valorização da história local torna-se fundamental para manter viva a identidade de um povo. Nesse sentido, a Casa da Memória desempenhará um papel essencial na proteção e divulgação de registros históricos, proporcionando aos cidadãos e visitantes a oportunidade de conhecer mais a fundo a trajetória de Ivaiporã e dos seus habitantes.

Além disso, a criação desse espaço em anexo ao Parque Ambiental Jardim Botânico trará mais uma opção de lazer e cultura, fortalecendo a estrutura turística da cidade e fomentando a educação patrimonial. A proposta não se restringe apenas à preservação documental, mas também à realização de atividades culturais, exposições, pesquisas e eventos que promovam o conhecimento histórico e a valorização do patrimônio imaterial da comunidade.

Por fim, a iniciativa é uma resposta ao crescente interesse da população em preservar sua história e suas tradições, assim como à necessidade de organizar de forma adequada os materiais históricos e culturais da cidade.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta proposta, considerando os benefícios culturais e sociais que ela trará para o município de Ivaiporã.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal